PROJETO DE LEI Nº 20 DE 20 DE JUNHO DE 2014

Institui a Imprensa Oficial do Município de Cambará, Estado do Paraná, encarregado da publicidade dos atos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1° - Fica instituída, como imprensa oficial do Município de Cambará, Estado do Paraná, de 03/06/2014 a 01/09/2014, a Editora Jornal Tribuna do Vale LTDA, CNPJ n. 01.037.108/0001-11, "TRIBUNA DO VALE", vencedora do Processo nº 02/2013, na modalidade pregão presencial – Registro de preços, cujo contrato nº06/2013, foi prorrogado por meio do segundo termo aditivo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 03 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito de Cambará

JUSTIFICATIVA

Dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o presente Projeto de Lei Complementar, que " Institui a Imprensa Oficial do Município de Cambará, Estado do Paraná, encarregado da publicidade dos atos do Poder Executivo, do Poder Legislativo, bem como de suas autarquias e fundações e dá outras providências", com o seguinte pronunciamento.

O Projeto de Lei em tela visa prorrogação do contrato com a empresa vencedora do pregão presencial sobre publicações oficiais em nosso município.
Informamos que essa medida é um modo de regularizarmos a situação de nossas publicações oficiais pelo meio eletrônico, onde estão sendo realizadas as alterações em nosso sistema para que possamos suportar nossas próprias publicações, necessitando de um prazo um pouco maior até a regularização do mesmo. Solicito imprescindível apoio e colaboração no que respeita a sua pronta aprovação.

Certo que o assunto merecerá a pronta acolhida e aprovação por parte dos Membros dessa Casa de Leis, reafirmo, na oportunidade os melhores protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito Municipal de Cambará